

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N.º 070/98

Súmula: dá denominação a logradouro público que especifica, no Jardim Boa Vista I, neste Município.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Eulália" a atual rua Margarida I (Código CM 0819), que tem início na Rua Íris e término na Rua Jasmin, bairro Jardim Boa Vista I, neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em 13 de outubro de 1998.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal